

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0789/2022

Em 23 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor **ALUÍSIO BOI** MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 ARARAQUARA/SP <u>Câmara Municipal de Araraquara</u> Protocolo: 3471/2022 de 04/04/2022 16:51

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1227/2022 Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- CHEFIA GABINETE

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº 1227/2022, de autoria do Vereador RAFAEL DE ANGELI, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Coordenadoria de Mobilidade Urbana, que de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) não há amparo legal para reservar vaga em via pública para benefícios de terceiros. E, de acordo com a legislação municipal vigente, o estabelecimento comercial deve possuir vaga interna para carga/descarga. Portanto o pedido foi indeferido.

estima e consideração.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa

Atenciosamente,

ALANSILVA Chefe de Gabinete

JV8(14296/2022